



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO :

Declaração de Retificação N.º 13/2023 2324

CONSELHO DE IMPRENSA :

Deliberação N.º 16/2023, de 22 de Novembro

Nomeação do Diretor Executivo do Conselho de Imprensa 2326

MINISTÉRIO PÚBLICO :

Deliberação N.º 28/CSMP/2023 2327

Deliberação N.º 29/CSMP/2023 2328

COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA :

Deliberação N.º 344/2023/CFP 2331

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 13/2023

Declaração de Retificação da Publicação e Republicação do Extrato de Deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano realizado a 29 de Setembro de 2023, incluída a tabela mencionada na parte decisória da deliberação

Por lapso, o texto enviado para publicação, não consta o extrato de Deliberação do Conselho de Administração do Fundo do Desenvolvimento do Capital Humano realizado a 29 de setembro de 2023, que apresenta a tabela de ajuste dos valores de bolsas de estudo por mérito e docentes das universidades privadas.

Onde estão publicadas “As tabelas 1,2, 3 de valores de bolsas de estudo em Portugal, Brasil e Indonésia” deve constar antes o “Extrato de Deliberação para Publicação no Jornal da República

Deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano realizado a 29 de setembro de 2023 incluindo a tabela mencionada na parte decisória da deliberação:

“Apresentação da tabela de ajuste dos valores da bolsa em Portugal, Brasil e Indonésia do programa de bolsas de estudo por mérito e docentes das universidades privadas

O Conselho de Administração analisou as tabelas com os valores atuais e os valores propostos, que foram apresentadas por cada país.

Decisão:

O Conselho de Administração deliberou por unanimidade dos membros presentes:

- a) Aprovar a tabela com os valores propostos para Portugal, Brasil e Indonésia para implementação no ano de 2024.
- b) Orientar o Diretor Executivo para confirmar o valor da bolsa da Indonésia com a Embaixada e com os doadores que atribuem bolsas de estudo.”

Tabela 1: Valores da Bolsa de Estudo em Portugal

Itens	PORTUGAL		
	Graduação	Pós-graduação	
		Mestrado	Doutoramento
Subsídio Mensal de Manutenção	1000,00 USD	1000,00 USD	1000,00 USD
Subsídio de Instalação	500,00 USD	500,00 USD	500,00 USD
Subsídio Anual de Material Didático	500,00 USD	500,00 USD	500,00 USD
Subsídio Anual de Pesquisa e Estágio	-----	1000,00 USD	1500,00 USD
Subsídio de Saúde	225,00 USD	225,00 USD	225,00 USD
Subsídio de Regresso	500,00 USD	500,00 USD	500,00 USD

Tabela 2: Valores da bolsa de estudo no Brasil

Itens	BRASIL		
	Graduação	Pós-graduação	
		Mestrado	Doutoramento
Subsídio Mensal de Manutenção	750,00 USD	750,00 USD	750,00 USD
Subsídio de Instalação	375,00 USD	375,00 USD	375,00 USD
Subsídio Anual de Material Didático	500,00 USD	500,00 USD	500,00 USD
Subsídio Anual de Pesquisa e Estágio	-----	1000,00 USD	1500,00 USD
Seguro de Saúde	175,00 USD	175,00 USD	175,00 USD
Subsídio de Regresso	375,00 USD	375,00 USD	375,00 USD

Tabela 3: Valores da Bolsa de Estudo na Indonésia

Itens	INDONÉSIA		
	Graduação	Pós-graduação	
		Mestrado	Doutoramento
Subsídio Mensal de Manutenção	450,00 USD	450,00 USD	450,00 USD
Subsídio de Instalação	225,00 USD	225,00 USD	225,00 USD
Subsídio Anual de Material Didático	300,00 USD	300,00 USD	300,00 USD
Subsídio Anual de Pesquisa e Estágio	-----	1000,00 USD	1500,00 USD
Seguro de Saúde	100,00 USD	100,00 USD	100,00 USD
Subsídio de Regresso	225,00 USD	225,00 USD	225,00 USD

Tomás de Fátima da Silva

Chefe de Gabinete

Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico

NOMEAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO CONSELHO DE IMPRENSA

De acordo com o número 3 do artigo 26 do Decreto-Lei N.º 25/2015 de 5 de Agosto do Estatuto do Conselho de Imprensa dispõe que, **o Diretor Executivo é nomeado por mandato de 2 anos**, podendo ser renovável e exonerado por deliberação do Conselho de Imprensa, permanecendo em exercício de funções até a sua efetiva substituição.

Assim com base deste preceito, nos termos da alínea d) do Artigo 37.º do Decreto-Lei N.º 25/2015 de 5 de Agosto do Estatuto do Conselho de Imprensa o Plenário do Conselho de Imprensa com Pleno do uso das suas competências, reuniu-se Extraordinário em 22 de Novembro de 2023, com a presença de todos os seus membros, tendo discutido e aprovado em nomear o Sr. António Dias para o Cargo de Diretor Executivo definitivo para garantir o funcionamento de serviço, gestão administrativa e Financeira.

Considerando que, o Diretor Executivo nomeado como Funcionário Público terá remunerado mensalmente de acordo com o Decreto-Lei N.º 24/2016 de 29 de junho 2ª Alteração ao Decreto-Lei N.º 27/2008 de 11 de Agosto Regime Geral das Carreiras da Administração Pública conforme o Anexo 1, o Suplemento de Direção e Chefia o Decreto-Lei N.º 25/2016 de 29 de Junho Segundo Anexo 1 tabela 1, Decreto-Lei N.º 21/2021 de 10 de Novembro Cria o Subsídio mensal de Transporte e o Suplemento 25% conforme o número 2 do artigo 25 do Estatuto do Conselho de Imprensa.

Assim, para o efeito desta decisão tem a vinculação jurídica, o Conselho de Imprensa através do Plenário para deliberar esta nomeação nos termos da alínea d) do número 4 do artigo 37 do Decreto-Lei N.º 25/2015, de 5 de Agosto do Estatuto do Conselho de Imprensa.

Dili, 22 de Novembro de 2023.

Membros dos Conselho de Imprensa:

Otélío Ote

Presidente

Amito Araújo

Membro

Benevides Correia Barros

Membro

Francisco Belo Simões da Costa

Membro

Isabel Maria Fernandes de Jesus

Membro

DELIBERAÇÃO N.º 28/CSMP/2023

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sua sessão ordinária do dia quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três, e no uso da competência conferida pelo artigo 43º, alínea f) do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, delibera:

Aprovar a lista de antiguidade dos magistrados do Ministério Público, reportada a 31 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 217º, 220º e 221º do EMP, publicada em anexo, fazendo parte integrante da presente deliberação.

Na contagem do tempo de serviço são descontados os períodos de interrupção, inatividade funcional, desligamento do serviço ou do cumprimento de penas disciplinares de natureza suspensiva, nos termos do artigo 219º do EMP.

Publique-se no Jornal da República.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 04 de abril de 2023.

O Presidente,

/Alfonso Lopez/

Procurador-Geral da República

Lista de antiguidade dos magistrados do Ministério Público e contagem do tempo de serviço prestado ao Estado, reportados a 31 de dezembro de 2022

(artigos 217.º e 218.º do EMP)

No.	NOMES	Primeira nomeação (Período da UNTAET e Função Pública) (A)	Término da função (Período da UNTAET e Função Pública)	Data início no Centro de Formação (B)	Primeira nomeação na carreira do Ministério Público	Interrupções	Contagem do tempo de serviço na categoria			Contagem do tempo de serviço na magistratura do M.º P.º ©			Contagem do tempo de serviço prestado ao Estado (A + B+C)		
							A	M	D	A	M	D	A	M	D
PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 1.º CLASSE															
1	Angelina Joanina Saldanha-a)	12/03/2000	20/01/2005	21/01/2005	06/06/2007	07 a 18/07/2020	06	00	16	15	06	13	22	09	07
2	Zélia Trindade-b)	20/07/2000	19/01/2005	20/01/2005	06/06/2007		06	00	16	15	06	25	22	05	11
3	José da Costa Ximenes-c)	20/07/2000	20/05/2005	21/01/2005	06/06/2007		06	00	16	14	06	27	21	06	13
4	Alfonso Lopez-d)	—	—	18/01/2006	16/03/2009		02	11	03	13	09	15	16	11	10
5	Remízia de Fátima da Silva-e)	07/01/2000	20/01/2005	18/01/2006	16/03/2009		02	09	05	13	09	15	21	11	23
6	Adérito António Pinto Tilman	20/07/2000	20/01/2005	21/01/2005	06/06/2007		00	09	00	15	06	25	22	05	11
7	Jacinto Babo Soares	—	—	30/06/2008	01/04/2011		00	09	00	11	09	00	14	07	01
8	Pascásio de Rosa Alves	—	—	30/06/2008	01/04/2011		00	09	00	11	09	00	14	07	01
9	Nelson de Carvalho	12/03/2000	20/01/2005	30/06/2008	01/04/2011		00	09	00	11	09	00	19	03	09
10	Mateus Nessi	1/1/2001	12/31/2005	30/06/2008	01/04/2011		00	09	00	11	09	00	19	07	01
PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 2.º CLASSE															
1	Ivónia Maria de Jesus da Costa Guterres	12/03/2000	1/20/2005	21/01/2005	06/06/2007		08	05	29	15	06	25	22	09	18
2	Vicente Fernandes e Brito - f)	20/07/2000	20/01/2005	21/01/2005	06/06/2007		10	06	20	15	06	25	22	05	11
3	Benvinda da Costa do Rosário	—	—	18/01/2006	01/04/2009	11-11-2015 a 11-05-2016	08	05	01	13	03	15	16	05	10
4	Lídia Soares			01/11/2011	22/05/2014		04	00	00	08	07	09	11	01	17
5	Ambrósio Rangel Freitas	—	—	01/11/2011	22/05/2014		04	00	00	08	07	09	11	01	17
6	António Tavares da Silva	12/03/2000	20/01/2005	30/06/2008	01/04/2011	08-03-2013 a 08-06-2013 17-11-2020 a 07-12-2020	04	00	00	11	05	10	19	00	19
7	Luís Hernâni Rangel da Cruz	—	—	01/11/2011	22/05/2014	16-09-2022 a 16-11-2022	04	00	00	08	05	09	10	11	17
8	José Elo	—	—	01/11/2011	22/05/2014		02	09	05	08	07	09	11	01	16
9	Matias Soares	—	—	01/11/2011	22/05/2014		02	09	05	08	07	09	11	01	16
10	Gustavo Augusto da Silva Moreira	—	—	22/04/2013	01/11/2015		01	11	09	07	02	00	09	03	09

11	João Marques	–	–	22/04/2013	01/11/2015		01	11	09	07	02	00	09	03	09
12	Domingos Gouveia Barreto	–	–	22/04/2013	01/11/2015		01	11	09	07	02	00	09	03	09
13	Alfeu da Costa Moreira	–	–	22/04/2013	01/11/2015		01	11	09	07	02	00	09	03	09
14	Napolião Soares da Silva	–	–	22/04/2013	01/11/2015		01	11	09	07	02	00	09	03	09
15	Bartolomeu de Araújo	–	–	22/04/2013	01/11/2015		01	11	09	07	02	00	09	03	09
16	Osório de Deus	–	–	22/04/2013	01/11/2015		01	11	09	07	02	00	09	03	09
17	Ricardo Leite Godinho	–	–	22/04/2013	01/11/2015		01	11	09	07	02	00	09	03	09
18	Rogério Viegas Vicente	–	–	22/04/2013	01/11/2015		01	11	09	07	02	00	09	03	09
19	Domingos Barreto	12/03/2000	20/01/2005	21/01/2005	06/06/2007	05-06-2013 a 05-06-2014	00	09	00	14	06	25	21	09	18
PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 3.ª CLASSE															
1	Reinato Bere Nahac	20/07/2000	20/01/2005	21/01/2005	06/06/2007	21-07-2020 a 21-09-2020	15	06	25	15	04	25	22	03	10
2	Hipólito Exposto Martins Santa	–	–	18/01/2006	16/03/2009	01-04-2015 a 01-10-2015	13	09	15	13	03	15	16	05	10
3	Pedro Baptista Aleixo dos Santos	–	–	22/04/2013	01/11/2015		07	02	00	07	02	00	09	03	09
4	Claudino do Rosário	–	–	10/05/2017	01/02/2020		02	11	00	02	11	00	05	07	21
5	Júlio da Silva Correia	–	–	10/05/2017	01/02/2020		02	11	00	02	11	00	05	07	21
6	Nelson José Soares Magno	–	–	10/05/2017	01/02/2020		02	11	00	02	11	00	05	07	21
7	Simeão Brito Seixas	–	–	10/05/2017	01/02/2020		02	11	00	02	11	00	05	07	21
8	Rafael Jerónimo Gusmão	–	–	10/05/2017	01/02/2020		02	11	00	02	11	00	05	07	21

Observação:

- a) -A exercer, em comissão de serviço, a função de Inspetora do Ministério Público, desde de 10-01-2019.
- b) -A exercer, em comissão de serviço, a função de Inspetora do Ministério Público,, desde de 28-07-2022.
- c) -Licen ça sem vencimento com efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2022.
- d) -A exercer mandato no cargo de Procurador-Geral da República, desde de 29-04-2021.
- e) -A exercer, em comissão de serviço a função de Adjunta do Procurador-Geral da República, desde de 04-11-2021.
- f) -A exercer, em comissão de serviço a função de Director Nacional da Polícia Científica de Investigação Criminal, desde de 01-10-2015.

Dili, 04 de abril de 2023.

Conselho Superior do Ministério Público.

O Presidente,

A Secretaria Superior,

/Alfonso Lopez/

/Paulina de Araújo Correia/

DELIBERAÇÃO N.º 29/CSMP/2023

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sua sessão ordinária do dia quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três, e no uso da competência conferida pelo artigo 43º, alínea f) do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, conjugado com o disposto no artigo 61º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de Abril, que aprova o Estatuto dos Oficiais de Justiça, delibera:

Aprovar a Lista da Contagem do Tempo de Serviço (Lista de Antiguidade) dos Oficiais de Justiça referente ao período até 31 de dezembro de 2022, publicada em anexo, fazendo parte integrante da presente Deliberação.

Na contagem do tempo de serviço são descontados os períodos de interrupção, inatividade funcional, desligamento do serviço ou do cumprimento de penas disciplinares de natureza suspensiva e unicamente serve para efeitos de antiguidade e direito da aposentação na função.

Publique-se no Jornal da República.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 04 de abril de 2023.

O Presidente,

/Alfonso Lopez/

Procurador-Geral da República

*Extracto da Deliberação n.º 29/CSMP/2023
de 31 de janeiro de 2022*

Lista de antiguidade e contagem do tempo de serviço dos Oficiais de Justiça do Ministério Público com referência a 31 de dezembro de 2022. (artigo 61.º Oficial de Justiça)

OFICIAIS DE JUSTIÇA									
N.º	Nome	Primeira Nomeação	Interrupções	Contagem do tempo na categoria			Contagem tempo do serviço no Ministério Público		
				A	M	D	A	M	D
	SECRETÁRIO (A)								
1	Paulina de Araújo Correia	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
2	Martinho Caet	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
3	Eliana Flora Pereira	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
4	Valente Pinto Salsinha	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
5	Dominica Martins dos Santos	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
6	Carlos António da Costa	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
	ESCRIVÃO DE DIREITO								
1	Modesta Suwarni Ximenes	01/05/2012		10	08	00	10	08	00
2	Anastásia Maria Mascarenhas Trindade	01/05/2012		10	08	00	10	08	00
3	Ricardina da Costa Ximene	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
4	Prisca Mascarenhas Gamboa	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
5	Julião Gusmão Soares	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
6	Bendita Tilman	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
7	Simplicio Antónia Sarmento	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
8	Saturnino Sil	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
9	Artur da Ressureição do Carmo	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
10	Izilda Gonçalves Soares Ximenes	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
11	Simão Mendonça Neto	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
	ADJUNTO DE ESCRIVÃO								
1	Nicifera Maria Matos Sarmento	01/05/2012		10	08	00	10	08	00
2	José Carlos Soares Conceição	01/05/2012	03/10/2017 a 03/11/2017	10	07	00	10	07	00
3	José Roberto Manuel	01/05/2012	04/10/2017 a 03/11/2017	10	07	00	10	07	00
4	Maria Silvia Freitas Soares	01/05/2012		05	08	00	10	08	00
5	Elezito Soares	01/05/2012		03	04	00	09	03	08
6	Manuel Oqui	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
7	Almérício da Fonseca	01/05/2012	28/10/2013 a 28/01/2014	03	02	00	10	05	00
8	Emílio Sina dos Santos	01/05/2012	29/07/2014 a 29/08/2014	03	03	00	10	07	00
9	Frederico Oliveira dos Santos	01/05/2012	26/05/2014 a 27/05/2015	03	01	00	09	05	00
			11/09/2019 a 11/11/2019						
			06/11/2020 a 06/01/2021						
10	David Alexandre	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
11	Ramiro Lelo Batu	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
12	Maria Eduarda da Silva	21/06/2012		03	04	00	10	08	00
13	Avelina da Costa Pereira	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
14	Feliciano da Costa	01/05/2012		03	04	00	10	08	00
15	Flávia Felicidade Brandão da Silva	01/05/2012		03	04	00	10	08	00

OFICIAL DE DILIGÊNCIAS

1	Alexandre José Belo	01/05/2012		09	08	00	10	08	00
2	Antônio Gonçalves	01/05/2012		09	08	00	10	08	00
3	Edigio Tano	01/05/2012		09	08	00	10	08	00
4	Gaspar de Oliveira	01/05/2012		09	08	00	10	08	00
5	Josefina da Costa	01/05/2012		09	08	00	10	08	00
6	Karolino da Costa	01/05/2012		09	08	00	10	08	00
7	Paulo da Costa	01/05/2012		09	08	00	10	08	00
8	Nazário da Cruz	01/05/2012		08	07	00	08	07	00
9	Senhorinha Pereira	01/05/2012		09	08	00	10	08	00
10	Rofina da Costa	01/05/2012		09	08	00	10	08	00
11	Alice Freitas Belo	21/06/2012		10	06	10	10	06	10
12	Rosalina Mauno	21/06/2012		10	06	10	10	06	10
13	Maria Úrsula Correia da Conceição	21/06/2012		10	06	10	10	06	10
14	Francisca Fatubai Mota	08/11/2012		10	01	23	10	01	23
15	Amélia Pereira	08/11/2012		10	01	23	10	01	23
16	Martinho da Cruz	01/02/2014		08	11	00	08	11	00
17	Marcos Ximenes de Castro	01/02/2014		08	11	00	08	11	00
18	Mariana Martins de Sá	01/04/2015		06	09	00	06	09	00
19	Zélia Fernando das Dores Correia	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
20	Rainério Beram José da Cunha Araújo	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
21	Denny Amaral Fausto de Oliveira	01/04/2015		05	09	05	05	09	05
22	Vasco Da Costa	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
23	Josué da Silva Simões	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
24	Avelina Laura Gomes	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
25	Claudio Elo	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
26	Urbano Bene	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
27	Santiago Monteiro Martins	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
28	Júlio dos Santos (LO)	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
29	Gaspar Ximenes	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
30	Odete Barreto Bonaparte	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
31	Eva Maria Barbosa	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
32	Agustinus Marsales Ximenes	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
33	Francisco da Cruz Guterres	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
34	Graciano Vicente Pereira	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
35	Marito Ferreira	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
36	Yohanes Rui Carvalho Musu	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
37	Micaela Araújo Borromeu	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
38	Marcos Caet	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
39	Júlia da Câmara da Silva	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
40	Abel Mai Sila	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
41	Nelson Manuel dos Santos Oqui	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
42	José da Silva Cruz Araújo	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
43	José do Rosário Sequeira	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
44	Ponciano da Costa	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
45	Nemézio Luis Amaral Fátima	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
46	Calisto Beno	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
47	Cornélio de Jesus	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
48	Maria Rosa Pereira	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
49	José Soares Alves	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
50	Elsa Xavir	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
51	Paulino Quelo	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
52	Úrsula de Carvalho Sarmento	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
53	Raimundo dos Santos Rodrigues	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
54	Gregorio Obe	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
55	Angelino Mendonça	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
56	Agustinho Saco	01/04/2015	19/04/2018 a 18/05/2018	07	08	00	07	08	00
57	Agustino Sampaio	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
58	Serafinos Fuka Kolo	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
59	Agostinho Naz	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
60	Gil da Silva dos Reis	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
61	Paulo Elo	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
62	Júlio dos Santos (V-V)	01/04/2015		07	09	00	07	09	00
63	Miguel de Jesus das Dores	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
64	Grivonia Rochia Rente Ferreira	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
65	Saturnino Mavi Pereira de Araújo	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
66	Maria Josefa Purificação dos Santos	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
67	Bernabé Moreira Freitas	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
68	Esterlino dos Santos	21/04/2022		00	08	10	00	08	10

69	Ricardina Juliana Xavier Gusmão	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
70	Aplinda Pinto Hornay	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
71	Felizarda Mariana Guterres	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
72	Matilda Maria de Fátima Martires	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
73	Domingos Ximenes	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
74	Antónia Carceres Belo	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
75	Elisa Antónia da Cruz Alves	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
76	Lifandia da Cruz Pereira	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
77	Teodoro da Conceição Magno	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
78	Maria de Lourdes Xavier Lin	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
79	Benigno Estevão Simões	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
80	Élio Soares da Silva	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
81	Ilêlder Valente	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
82	Ingrácia Maria Freitas de Araújo	21/04/2022		00	08	10	00	08	10
83	Sérgio Noronha Cardoso	21/04/2022		00	08	10	00	08	10

Dili, 04 de abril de 2023.

Conselho Superior do Ministério Público.

A Secretaria Superior

O Presidente

/Paulina de Araújo Correia/

/Dr. Alfonso Lopez/

DELIBERAÇÃO Nº 344/2023/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de julho, compete à Comissão da Função Pública emitir decisões sobre os termos e condições de emprego na Função Pública;

Considerando o que dispõe o artigo 2º do Decreto-Lei Nº 21/2011, de 08 de junho, sobre a concessão de licenças e justificação de faltas;

Considerando a decisão do Governo expressa na Resolução do Governo n.º 47/2023, de 15 de novembro, que nomeou o Presidente da CFP e dois Comissários;

Considerando o que dispõe o artigo 55º do Estatuto da Função Pública;

Considerando a deliberação da Comissão da Função Pública;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 42º do Decreto-Lei Nº 21/2011, de 08 de junho, decide:

1. Conceder licença especial sem vencimento a partir de 22 de novembro de 2023 ao TS A Agostinho Letêncio de Deus (11564-9), do INAP, enquanto exercer mandato como Presidente e Comissário da Comissão da Função Pública.
2. Informe-se ao Ministério da Administração Estatal.
3. Publique-se

Díli, 23 de novembro de 2023.

Fausto Freitas da Silva

Comissário da Comissão da Função Pública

Agapito da Conceição

Comissário da Comissão da Função Pública

José Telo Soares Cristóvão

Comissário da Comissão da Função Pública